



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

CONTRATO Nº 42/2022 PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS NO PERÍODO DE 12 MESES, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE ARCO ÍRIS E A EMPRESA SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS, com sede na rua José Demori nº 245, Centro, na cidade de Arco-Íris, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.856/0001-47, neste ato representada pelo senhor Aldo Mansano Fernandes, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.252.182 e do CPF nº 063.106.228-97, residente e domiciliado nesta cidade de Arco Íris, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.287.695/0001-68, sediada na Av. Lacerda Franco, 666, Cambuci, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Thays Luana Torquato de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 47.698.662-X e CPF nº 410.355.688-96, tendo em vista o que consta no Processo nº 47/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 18/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição parcelada de medicamentos manipulados a serem distribuídos aos pacientes atendidos pelo município de Arco-Íris no período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Cd. Prod.	Descrição	Tipo Cota	Marca	Und	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
0175	28.1674	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	250,0000	0,2800	70,00
0001	28.1674	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	750,0000	0,2800	210,00
0003	28.1676	ALLOPURINOL 150MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	225,0000	0,3400	76,50
0177	28.1676	ALLOPURINOL 150MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	75,0000	0,3400	25,50
0176	28.1675	ALOPURINOL 100MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	75,0000	0,3100	23,25
0002	28.1675	ALOPURINOL 100MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	225,0000	0,3100	69,75
0005	28.1678	AMITRIPTILINA 25 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	1.125,0000	0,2500	281,25
0179	28.1678	AMITRIPTILINA 25 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	375,0000	0,2500	93,75
0185	28.1684	BROMAZEPAN 3 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	225,0000	0,2900	65,25
0011	28.1684	BROMAZEPAN 3 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	675,0000	0,2900	195,75
0013	28.1686	BUPROPIONA 150	Aberta	SUPREMA	CAPS	375,0000	1,6300	611,25

THAYS LUANA TORQUATO DE SOUZA:41035568896
Assinado de forma digital por THAYS LUANA TORQUATO DE SOUZA:41035568896
Dados: 2022.09.14 15:15:36 -03'00'



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

		MG+ NALTREXONA 20 MG		FARMA				
0187	28.1686	BUPROPIONA 150 MG+ NALTREXONA 20 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	125,0000	1,6300	203,75
0188	28.1687	CALCIO CITRATO MALATO 250 MG+ VIT D3- 2,5 MCG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	1.500,0000	0,2900	435,00
0014	28.1687	CALCIO CITRATO MALATO 250 MG+ VIT D3- 2,5 MCG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	4.500,0000	0,2900	1.305,00
0015	28.1688	CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VIT D3- 5 MCG + VIT K- 45 MCG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	450,0000	0,3100	139,50
0189	28.1688	CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VIT D3- 5 MCG + VIT K- 45 MCG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	0,3100	46,50
0190	28.1689	CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VIT D3 5 MCG + VIT K2 65MCG + MAGNESIO 39 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	225,0000	0,3300	74,25
0016	28.1689	CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VIT D3 5 MCG + VIT K2 65MCG + MAGNESIO 39 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	675,0000	0,3300	222,75
0023	28.1696	CARVEDILOL 6,25 MG + HCT 12,5 MG + LOSARTAN 50 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	450,0000	0,3800	171,00
0197	28.1696	CARVEDILOL 6,25 MG + HCT 12,5 MG + LOSARTAN 50 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	0,3800	57,00
0198	28.1697	CETIRIZINE 10 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	75,0000	0,2700	20,25
0024	28.1697	CETIRIZINE 10 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	225,0000	0,2700	60,75
0025	28.1698	CETIRIZINE 10 MG + CETOTIFENO 0,5MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	90,0000	0,2700	24,30
0199	28.1698	CETIRIZINE 10 MG + CETOTIFENO 0,5MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	30,0000	0,2700	8,10
0201	28.1700	CETOTIFENO 0,5 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	45,0000	0,2700	12,15
0027	28.1700	CETOTIFENO 0,5 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	135,0000	0,2700	36,45
0030	28.1703	CICLOBENZAPRINA 5 MG+ NORTRIPTILINA 25 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	450,0000	0,3000	135,00
0204	28.1703	CICLOBENZAPRINA 5 MG+ NORTRIPTILINA 25 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	0,3000	45,00
0206	28.1705	CIPROTERONA 100 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	45,0000	2,1400	96,30
0032	28.1705	CIPROTERONA 100 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	135,0000	2,1400	288,90
0036	28.1709	CLOBETASOL 0,05% SHAMPOO BASE FRASCO COM 200ML	Aberta	SUPREMA FARMA	FR	4,0000	14,9000	59,60
0210	28.1709	CLOBETASOL 0,05% SHAMPOO BASE FRASCO COM 200ML	Reservada	SUPREMA FARMA	FR	1,0000	14,9000	14,90
0208	28.1707	CLOBETASOL 0,05% SOLUÇÃO TÓPICA CAPILAR QSP- 50 ML.	Reservada	SUPREMA FARMA	FR	5,0000	5,8800	29,40



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

0034	28.1707	CLOBETASOL 0,05% SOLUÇÃO TÓPICA CAPILAR QSP- 50 ML.	Aberta	SUPREMA FARMA	FR	15,0000	5,8800	88,20
0037	28.1710	CLOBETASOL 0,05%, CREME QSP. 100 G- BISNAGA	Aberta	SUPREMA FARMA	TB	15,0000	14,4300	216,45
0211	28.1710	CLOBETASOL 0,05%, CREME QSP. 100 G- BISNAGA	Reservada	SUPREMA FARMA	TB	5,0000	14,4300	72,15
0212	28.1711	CLOBETASOL 0,06% + ALFA BISABOLOL 2%+ UREIA 10 %+ VASELINA SOLIDA 200 G	Reservada	SUPREMA FARMA	FR	3,0000	13,5000	40,50
0038	28.1711	CLOBETASOL 0,06% + ALFA BISABOLOL 2%+ UREIA 10 %+ VASELINA SOLIDA 200 G	Aberta	SUPREMA FARMA	FR	11,0000	13,5000	148,50
0035	28.1708	CLOBETASOL PROP. 0,05 MG/ML LOÇÃO 50 ML	Aberta	SUPREMA FARMA	FR	15,0000	12,2600	183,90
0209	28.1708	CLOBETASOL PROP. 0,05 MG/ML LOÇÃO 50 ML	Reservada	SUPREMA FARMA	FR	5,0000	12,2600	61,30
0213	28.1712	CLONAZEPAM 2 MG + QUETIAPINA 25 MG + AMITRIPTILINA 25 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	105,0000	0,4100	43,05
0039	28.1712	CLONAZEPAM 2 MG + QUETIAPINA 25 MG + AMITRIPTILINA 25 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	315,0000	0,4100	129,15
0041	28.1714	CLONAZEPAM 2,5 MG+ VENLAFAXINA 120MG+ RISPERIDONA 1 MG+ FLUNARIZINA 10 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	315,0000	0,5400	170,10
0215	28.1714	CLONAZEPAM 2,5 MG+ VENLAFAXINA 120MG+ RISPERIDONA 1 MG+ FLUNARIZINA 10 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	105,0000	0,5400	56,70
0216	28.1715	CLONAZEPAN 1 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	0,2500	37,50
0042	28.1715	CLONAZEPAN 1 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	450,0000	0,2500	112,50
0043	28.1716	CLONAZEPAN 1 MG+ AMITRIPTILINA 12,5 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	540,0000	0,2700	145,80
0217	28.1716	CLONAZEPAN 1 MG+ AMITRIPTILINA 12,5 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	180,0000	0,2700	48,60
0219	28.1718	CLOREXEDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL QSP 500ML	Reservada	SUPREMA FARMA	FR	2,0000	13,1200	26,24
0045	28.1718	CLOREXEDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL QSP 500ML	Aberta	SUPREMA FARMA	FR	8,0000	13,1200	104,96
0044	28.1717	CLOREXEDINA 0,2% SOLUÇÃO ORAL QSP- 50 ML	Aberta	SUPREMA FARMA	FR	8,0000	6,7300	53,84
0218	28.1717	CLOREXEDINA 0,2% SOLUÇÃO ORAL QSP- 50 ML	Reservada	SUPREMA FARMA	FR	2,0000	6,7300	13,46



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

0223	28.1722	CLOROQUINA 150 MG+ FAMOTIDINA 150 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	105,0000	0,7600	79,80
0049	28.1722	CLOROQUINA 150 MG+ FAMOTIDINA 150 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	315,0000	0,7600	239,40
0051	28.1724	CLOROQUINA 200 MG+ FAMOTIDINA 150 MG+ PREDNISONA 5 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	270,0000	0,8100	218,70
0225	28.1724	CLOROQUINA 200 MG+ FAMOTIDINA 150 MG+ PREDNISONA 5 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	90,0000	0,8100	72,90
0236	28.1735	DESONIDE 0,05% CREME QSP 50G	Reservada	SUPREMA FARMA	TB	5,0000	13,6400	68,20
0062	28.1735	DESONIDE 0,05% CREME QSP 50G	Aberta	SUPREMA FARMA	TB	15,0000	13,6400	204,60
0063	28.1736	DESONIDE 0,05% LOCAO CAPILAR QSP 100ML	Aberta	SUPREMA FARMA	FR	15,0000	8,0200	120,30
0237	28.1736	DESONIDE 0,05% LOCAO CAPILAR QSP 100ML	Reservada	SUPREMA FARMA	FR	5,0000	8,0200	40,10
0241	28.1740	DIFOSFATO CLOROQUINA 200 MG + FAMOTIDINA 150 MG + PREDNISONA 2,5 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	180,0000	0,5700	102,60
0067	28.1740	DIFOSFATO CLOROQUINA 200 MG + FAMOTIDINA 150 MG + PREDNISONA 2,5 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	540,0000	0,5700	307,80
0068	28.1741	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 250 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	270,0000	0,3400	91,80
0242	28.1741	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 250 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	90,0000	0,3400	30,60
0238	28.1737	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,05% LOÇÃO CAPILAR QSP 100ML	Reservada	SUPREMA FARMA	FR	1,0000	7,3600	7,36
0064	28.1737	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,05% LOÇÃO CAPILAR QSP 100ML	Aberta	SUPREMA FARMA	FR	4,0000	7,3600	29,44
0072	28.1745	DUTASTERIDA 0,5MG+ TANSULOSINA 0,4MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	225,0000	0,3000	67,50
0246	28.1745	DUTASTERIDA 0,5MG+ TANSULOSINA 0,4MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	75,0000	0,3000	22,50
0247	28.1746	ECHINACEA PURPUREA 200 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	750,0000	0,2900	217,50
0073	28.1746	ECHINACEA PURPUREA 200 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	2.250,0000	0,2900	652,50
0077	28.1750	FAMOTIDINA 20 MG+ NAPROXENO 150 MG+ CLOROQUINA 150 MG+ DIACEREINA 40 MG+ PREGABALINA 50 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	338,0000	1,3700	463,06
0251	28.1750	FAMOTIDINA 20 MG+	Reservada	SUPREMA	CAPS	112,0000	1,3700	153,44



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

		NAPROXENO 150 MG+ CLOROQUINA 150 MG+ DIACEREINA 40 MG+ PREGABALINA 50 MG		FARMA				
0252	28.1751	FAMOTIDINA 20 MG+ TENOXICAN 10 MG+ DEFLAZACORT 6 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	225,0000	0,4400	99,00
0078	28.1751	FAMOTIDINA 20 MG+ TENOXICAN 10 MG+ DEFLAZACORT 6 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	675,0000	0,4400	297,00
0085	28.1758	FINASTERIDE 5 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	900,0000	0,3300	297,00
0259	28.1758	FINASTERIDE 5 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	300,0000	0,3300	99,00
0260	28.1759	FLUNARIZINA 5 MG +PIRIDOXINA 100 MG +NORTRIPTILINA 12,5 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	0,3900	58,50
0086	28.1759	FLUNARIZINA 5 MG +PIRIDOXINA 100 MG +NORTRIPTILINA 12,5 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	450,0000	0,3900	175,50
0092	28.1765	GABAPENTINA 300MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	450,0000	0,3900	175,50
0266	28.1765	GABAPENTINA 300MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	0,3900	58,50
0267	28.1766	GLICERINA 10% + ALFA BISABOOL 1% + COLDE CREAM QSP 100G	Reservada	SUPREMA FARMA	FR	2,0000	13,8100	27,62
0093	28.1766	GLICERINA 10% + ALFA BISABOOL 1% + COLDE CREAM QSP 100G	Aberta	SUPREMA FARMA	FR	8,0000	13,8100	110,48
0095	28.1768	LANSOPRAZOL 30 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	450,0000	0,3200	144,00
0269	28.1768	LANSOPRAZOL 30 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	0,3200	48,00
0270	28.1769	LOSARTAN 100 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 15 MG, ATENOLOL 100 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	90,0000	0,5000	45,00
0096	28.1769	LOSARTAN 100 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 15 MG, ATENOLOL 100 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	270,0000	0,5000	135,00
0097	28.1770	LOSARTAN 100 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	270,0000	0,4600	124,20
0271	28.1770	LOSARTAN 100 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	90,0000	0,4600	41,40
0272	28.1771	LOSARTAN 25 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	180,0000	0,3000	54,00
0098	28.1771	LOSARTAN 25 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	540,0000	0,3000	162,00
0099	28.1772	LOSARTAN 50 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	540,0000	0,3500	189,00
0273	28.1772	LOSARTAN 50 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	180,0000	0,3500	63,00
0275	28.1774	METILDOPA 250 MG	Reservada	SUPREMA	CAPS	375,0000	0,5300	198,75



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

				FARMA				
0101	28.1774	METILDOPA 250 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	1.125,0000	0,5300	596,25
0102	28.1775	METOTREXATE 2,5 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	540,0000	0,5600	302,40
0276	28.1775	METOTREXATE 2,5 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	180,0000	0,5600	100,80
0278	28.1777	NORTRIPTILINA 12,5 MG, PIRIDOXINA 100 MG, FLUNARIZINA 5 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	180,0000	0,3900	70,20
0104	28.1777	NORTRIPTILINA 12,5 MG, PIRIDOXINA 100 MG, FLUNARIZINA 5 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	540,0000	0,3900	210,60
0105	28.1778	NORTRIPTILINA 20 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	540,0000	0,2700	145,80
0279	28.1778	NORTRIPTILINA 20 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	180,0000	0,2700	48,60
0280	28.1779	OLANZAPINA 10 MG+ DULOXETINA 30 MG+ CLONAZEPAM 3,5 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	105,0000	0,6100	64,05
0106	28.1779	OLANZAPINA 10 MG+ DULOXETINA 30 MG+ CLONAZEPAM 3,5 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	315,0000	0,6100	192,15
0110	28.1783	ORLISTAT 100 MG + HIPERICUM PERF. 100MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	450,0000	1,1400	513,00
0284	28.1783	ORLISTAT 100 MG + HIPERICUM PERF. 100MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	1,1400	171,00
0116	28.1789	PAPAINA 10% CREME BASE QSP 200G	Aberta	SUPREMA FARMA	PT	8,0000	24,8000	198,40
0290	28.1789	PAPAINA 10% CREME BASE QSP 200G	Reservada	SUPREMA FARMA	PT	2,0000	24,8000	49,60
0115	28.1788	PAPAINA 5%, CREME BASE QSP 200G	Aberta	SUPREMA FARMA	PT	8,0000	20,9700	167,76
0289	28.1788	PAPAINA 5%, CREME BASE QSP 200G	Reservada	SUPREMA FARMA	PT	2,0000	20,9700	41,94
0295	28.1794	PASSIFLORA INC. 100 MG + SALIX ALBA 100 MG + CRATAEGUS 30 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	45,0000	0,3700	16,65
0121	28.1794	PASSIFLORA INC. 100 MG + SALIX ALBA 100 MG + CRATAEGUS 30 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	135,0000	0,3700	49,95
0124	28.1797	PIZOTIFENO 0,5 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	225,0000	0,2700	60,75
0298	28.1797	PIZOTIFENO 0,5 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	75,0000	0,2700	20,25
0126	28.1799	PREDNISONA 5 MG + CLOROQUINA 200 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	315,0000	0,3700	116,55
0300	28.1799	PREDNISONA 5 MG + CLOROQUINA 200 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	105,0000	0,3700	38,85
0302	28.1801	PREGABALINA 100 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	0,3500	52,50
0128	28.1801	PREGABALINA 100 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	450,0000	0,3500	157,50
0127	28.1800	PREGABALINA 150MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	450,0000	0,4300	193,50
0301	28.1800	PREGABALINA 150MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	0,4300	64,50

THAYS LUANA TORQUATO DE SOUZA:410355688 568896

Assinado de forma digital por THAYS LUANA TORQUATO DE SOUZA:410355688 96

Dados: 2022.09.14 15:16:55 -03'00'



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

0135	28.1808	SERTRALINA 25 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	450,0000	0,2700	121,50
0309	28.1808	SERTRALINA 25 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	0,2700	40,50
0310	28.1809	SILDENAFIL 50 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	75,0000	0,2700	20,25
0136	28.1809	SILDENAFIL 50 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	225,0000	0,2700	60,75
0137	28.1810	SILYBUM MARIANUM 100 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	450,0000	0,3200	144,00
0311	28.1810	SILYBUM MARIANUM 100 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	0,3200	48,00
0312	28.1811	SILYBUM MARIANUM 200 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	0,3700	55,50
0138	28.1811	SILYBUM MARIANUM 200 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	450,0000	0,3700	166,50
0143	28.1816	SULPIRIDA 25 mg+ BROMAZEPAM 1 mg	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	540,0000	0,2900	156,60
0317	28.1816	SULPIRIDA 25 mg+ BROMAZEPAM 1 mg	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	180,0000	0,2900	52,20
0319	28.1818	TACROLIMOS 0,1% POMADA 30 G	Reservada	SUPREMA FARMA	TB	2,0000	27,7200	55,44
0145	28.1818	TACROLIMOS 0,1% POMADA 30 G	Aberta	SUPREMA FARMA	TB	8,0000	27,7200	221,76
0144	28.1817	TADALAFILA 5 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	75,0000	0,2800	21,00
0318	28.1817	TADALAFILA 5 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	25,0000	0,2800	7,00
0321	28.1820	TIAMINA 7 MG+ RIBOFLAVINA 10 MG+ NIACINA 10 MG+ METILCOBALAMINA 100 MCG+ VIT.C 250 MG+ CALCIO QUELATO 150 MG+ ZINCO QUELADO 7 MG+ COENZIMA Q10- 50 MG+ PIRIDOXAL 5- FOSFATO 10 MG+ MAGNESIO QUELADO 30 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	0,9600	144,00
0151	28.1824	TOPIRAMATO 100 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	675,0000	0,5000	337,50
0325	28.1824	TOPIRAMATO 100 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	225,0000	0,5000	112,50
0331	28.1830	URÉIA 5%, ALFA BISABOLOL 0,5%,OLEO AMENDOAS DOCE 1% LOÇÃO HIDRATANTE QSP- 200ML	Reservada	SUPREMA FARMA	TB	1,0000	21,8800	21,88
0157	28.1830	URÉIA 5%, ALFA BISABOLOL 0,5%,OLEO AMENDOAS DOCE 1% LOÇÃO HIDRATANTE QSP- 200ML	Aberta	SUPREMA FARMA	TB	4,0000	21,8800	87,52



Prefeitura Municipal de Arco-Íris Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

0156	28.1829	UREIA 15% + EXT. CALENDULA 5% + AC. SALICILICO 2% + GLICERINA 10% CREME BASE QSP 50G	Aberta	SUPREMA FARMA	TB	4,0000	15,8100	63,24
0330	28.1829	UREIA 15% + EXT. CALENDULA 5% + AC. SALICILICO 2% + GLICERINA 10% CREME BASE QSP 50G	Reservada	SUPREMA FARMA	TB	1,0000	15,8100	15,81
0341	28.1840	VITAMINA D- 5 MCG+VIT.K2-7 32,5 MCG+ CALCIO CITRATO MALATO 250 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	0,3100	46,50
0167	28.1840	VITAMINA D- 5 MCG+VIT.K2-7 32,5 MCG+ CALCIO CITRATO MALATO 250 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	450,0000	0,3100	139,50
0166	28.1839	VITAMINA D3 200 UI / GOTAS FRASCOS 30 ML	Aberta	SUPREMA FARMA	FR	23,0000	7,8500	180,55
0340	28.1839	VITAMINA D3 200 UI / GOTAS FRASCOS 30 ML	Reservada	SUPREMA FARMA	FR	7,0000	7,8500	54,95
0344	28.1843	VITAMINA D3-1000 UI+VIT.K2- 90 MCG+CALCIO CITRATO MALATO 260 MG+ MAGNESIO 70 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	0,4000	60,00
0170	28.1843	VITAMINA D3-1000 UI+VIT.K2- 90 MCG+CALCIO CITRATO MALATO 260 MG+ MAGNESIO 70 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	450,0000	0,4000	180,00
0169	28.1842	VITAMINA D3-2000 UI+VIT.K2- 90 MCG+CALCIO CITRATO MALATO 260 MG+ MAGNESIO 70 MG	Aberta	SUPREMA FARMA	CAPS	450,0000	0,4000	180,00
0343	28.1842	VITAMINA D3-2000 UI+VIT.K2- 90 MCG+CALCIO CITRATO MALATO 260 MG+ MAGNESIO 70 MG	Reservada	SUPREMA FARMA	CAPS	150,0000	0,4000	60,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 13/09/2022 e encerramento em 13/09/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 19.684,05 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

THAYS LUANA
TORQUATO DE
SOUZA:410355
68896

Assinado de forma
digital por THAYS
LUANA TORQUATO
DE
SOUZA:41035568896
Dados: 2022.09.14
15:17:29 -03'00'



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento, na classificação abaixo:

02 – Poder Executivo

02.06 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.301.0101.2082 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo – Recurso Tesouro (171) (Rec. Tesouro)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e Conta-Corrente indicada pelo contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia para contratação resultante desta licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 Os serviços de manipulação de medicamentos serão executados de forma parcelada e efetuados exclusivamente para atender as requisições periódicas escritas, expedidas e assinadas pelo Departamento de Compras, enviadas por meio eletrônico, respeitando-se as quantidades e datas solicitadas pelo município.

Deverão ser entregues pela contratada no endereço sito a Rua Francisco Morales Escudeiro, 96, (Farmácia Municipal), Centro, na cidade de Arco Íris, no horário das 8:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, em no máximo de 3 (três) dias úteis, a partir da solicitação.

No momento em que a Contratada efetuar a entrega no local indicado acima, a mesma deverá trazer um relatório constando todos os comprovantes de entrega de medicamentos e colher a data e a assinatura do responsável pelo recebimento.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

THAYS
LUANA
TORQUATO
DE
SOUZA:4103
5568896

Assinado de forma
digital por THAYS
LUANA
TORQUATO DE
SOUZA:410355688
96
Dados: 2022.09.14
15:17:45 -03'00'



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

THAYS LUANA
TORQUATO
DE
SOUZA:41035
568896

Assinado de forma
digital por THAYS
LUANA TORQUATO
DE
SOUZA:410355688
96
Dados: 2022.09.14
15:18:01 -03'00'



Prefeitura Municipal de Arco-Íris Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Tupã/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arco-Íris, 13 de setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS-SP
ALDO MANSANO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

THAYS LUANA
TORQUATO
DE
SOUZA:41035
568896

Assinado de forma
digital por THAYS
LUANA TORQUATO
DE
SOUZA:410355688
96
Dados: 2022.09.14
15:18:16 -03'00'

SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



Prefeitura Municipal de Arco-Íris Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

CONTRATADA: SUPREMA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS A SEREM
DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS NO
PERÍODO DE 12 MESES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Arco-Íris-SP, 13 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

THAYS
LUANA
TORQUATO
DE
SOUZA:4103
5568896

Assinado de
forma digital por
THAYS LUANA
TORQUATO DE
SOUZA:41035568
896
Dados: 2022.09.14
15:18:36 -03'00'



Prefeitura Municipal de Arco-Íris Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

Nome: Aldo Mansano Fernandes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 063.106.228-97

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Aldo Mansano Fernandes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 063.106.228-97

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Aldo Mansano Fernandes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 063.106.228-97

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

THAYS LUANA
TORQUATO
DE
SOUZA:41035
568896

Assinado de forma
digital por THAYS
LUANA TORQUATO
DE
SOUZA:41035568896
Dados: 2022.09.14
15:19:24 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Aldo Mansano Fernandes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 063.106.228-97

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Arco-Íris Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128
C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Maria Benedita de Araújo Vallim Fernandes

Cargo: Secretária da Saúde

CPF: 056.886.618-52

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*